



PORTARIA Nº 42, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 23 de janeiro de 2024, os servidores abaixo:

LIZANDRA DE FRANÇA NASCIMENTO, para exercer a função de Coordenadora na Escola Municipal Marechal Rondon, conforme o Art. 43. Da Lei 2175/2023 - 30% (trinta por cento) de Gratificação;

EVANDRO ANTÔNIO SIRQUEIRA SANTOS, para exercer a função de Coordenador na Escola Municipal Marechal Rondon, conforme o Art. 43. Da Lei 2175/2023 - 30% (trinta por cento) de Gratificação;

ANA PAULA GOMES CASTRO DOS SANTOS, para exercer a função de Coordenadora na Escola Municipal Amélia Freire Gomes, conforme o Art. 43. Da Lei 2175/2023 - 30% (trinta por cento) de Gratificação;

MARCELO DOS SANTOS LOPES, para exercer a função de Coordenador na Escola Municipal Santa Rosa, conforme o Art. 43. Da Lei 2175/2023 - 30% (trinta por cento) de Gratificação;

OSMARINA DIAS DE JESUS, para exercer a função de Coordenadora na CMEI Elvidelina Malhado Moura, conforme o Art. 43. Da Lei 2175/2023 - 30% (trinta por cento) de Gratificação;

VALQUIRIA FORGIARINI MARTINS PEREIRA, para exercer a função de Coordenadora na UMEI João de Barro, conforme o Art. 43. Da Lei 2175/2023 - 30% (trinta por cento) de Gratificação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 16 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.



JACIARA

PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024